



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

LEI MUNICIPAL Nº 763/82

SÚMULA: Altera a Tabela "A" do Anexo III do artigo nº 14 da Lei Municipal nº 685/79 de 28/06/79 e dá outras providências.

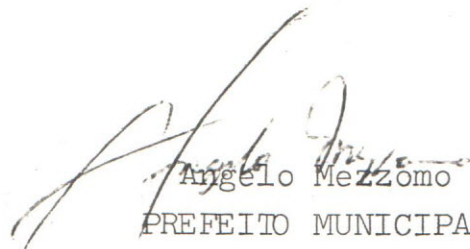
Faço saber que a Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu Angelo Mezzomo, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica ampliada a Tabela "A" no Anexo III do artigo 14 da Lei Municipal nº 685/79 de 28/06/79.

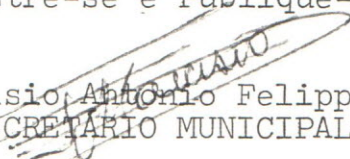
Parágrafo Único - Os vencimentos constantes da Tabela "A" serão corrigidos conforme determinações contidas na Lei Municipal nº 732/81 de 29/04/81.

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida Estado do Paraná, aos 17 (dezesete dias) do mês de junho de 1982, 94º da República e 27º do Município.


Angelo Mezzomo
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se;


Tarcisio Antonio Felipe
SECRETÁRIO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III - TABELA DE VENCIMENTO

TABELA "A"

-CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO -

NÍVEIS | VENCIMENTO MENSAL CR\$

01	17.596,91
02	22.420,76
03	27.791,10
04	33.843,85
05	39.846,36
06	46.244,69
07	51.021,32
08	57.454,15
09	62.144,81
10	66.305,38
11	71.225,27
12	77.500,00
13	83.500,00
14	90.500,00
15	97.000,00
16	105.000,00
17	112.000,00
18	120.000,00
19	127.000,00
20	135.000,00

SA